



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 7986/2025/GOINFRA

Goiânia, 10 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Armando Leite Rollemberg Neto
Presidente do Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG
Rua 87, nº 708, Edifício FAEG, Setor Sul
74093-300, Goiânia/GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 44/2025 – PRESIDÊNCIA/IFAG (SEI nº 78777492)

Senhor Presidente,

1 Trata-se do Ofício nº 44/2025 – PRESIDÊNCIA/IFAG (SEI nº 78777492), o qual apresenta minuta do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoas do IFAG, elaborada no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA/IFAG. O expediente foi acompanhado de parecer jurídico elaborado pela assessoria jurídica da Estruturadora (SEI nº 78777766), responsável pelo apoio técnico e jurídico à entidade parceira.

Submetido à Assessoria de Acompanhamento do Fundo Estadual de Infraestrutura, essa procedeu com seu pronto encaminhamento à Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura da SEINFRA. Em resposta, o Gestor do Termo de Colaboração Nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA x IFAG (SEI n. 76094536), justifica a desnecessidade de manifestar acerca do presente documento, tendo em vista as ações praticadas pelo parceiro privado, consoante o Despacho 757 (82246533).

Desse modo, informamos que a matéria apresentada pelo IFAG acerca de seu regulamento interno de recrutamento e seleção de pessoal não demanda análise, por se tratar de ato de natureza interna e privativa da entidade parceira, inserido no âmbito de sua autonomia administrativa e operacional enquanto organização da sociedade civil.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 26/11/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82248472** e o código CRC **CC93DD30**.



Referência: Processo nº 202520920000846



SEI 82248472